



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4011/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 034363/2012,**

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Tornar sem efeito o disposto nas Portarias nº3238/2012 e nº3625/2012, que concederam Progressão por Mérito Profissional ao servidor **ÁLVARO PANTOJA PIMENTEL NETO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação e com lotação no Núcleo de Medicina Tropical, **do Padrão de Vencimento 13 para 14 a partir de 04.08.2012 e do 14 para 15 a partir de 02.08.2012**, respectivamente.

Art. 2º- Retificar a Portaria nº 2465/2012, que concedeu Progressão por Mérito Profissional à servidora **FRANCINETE MARIA ALMEIDA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo e com lotação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, **do Padrão de Vencimento 13 para 14**, com data de vigência em 01.07.2012, para declarar que a data de vigência correta é **01.07.2009**, referente ao interstício de 01.01.2008 a 01.07.2009.

Art. 3º- Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **FRANCINETE MARIA ALMEIDA DE FREITAS**, **do Padrão de Vencimento 14 para 15**, a partir de **01.01.2011**, referente ao interstício de 01.07.2009 a 01.01.2011, de acordo com o §2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de novembro de 2012.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor